

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO: 15 DIAS

EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO N. 1015918-15.2021.8.11.0000 (Ação Penal de Competência do Júri n. 0000195-43.2019.8.11.0064, códigos 686839 e 11571080) - **Classe: CNJ-417 - COMARCA DE RONDONÓPOLIS-MT**

EXCIPIENTE - MAROAN FERNANDES HAIDAR AHMED

EXCEPTO - DR. WAGNER PLAZA MACHADO JÚNIOR - Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal de Rondonópolis

INTIMANDO: MAROAN FERNANDES HAIDAR AHMED, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 24/12/1999, natural de Ponta Porã-MS portador do CPF n. 034.158.261-12 e cédula de identidade n. 2.021.437 SSP/MS.

FINALIDADE: intimação do réu por edital para, querendo, constituir novo advogado ante a renúncia dos advogados contituídos.

DECISÃO/DESPACHO: *"Vistos... Assim, diante da impossibilidade de intimação do excipiente, resguardando seus direitos constitucionais e evitando futura alegação de vícios ou nulidades, **determino** seja feita por edital com prazo de 15 (quinze) dias, assim que decorrido e em caso de não habilitação de novo advogado constituído, PROCEDA-SE a remessa dos autos para a Defensoria Pública, para as providências necessárias. Cumpra-se. Cuiabá, 14 de fevereiro de 2022. Desembargador Juvenal Pereira da Silva-Relator*

Cuiabá-MT, 23 de fevereiro de 2022

CIBELE FELIPIN PEREIRA

Diretora da 3ª Secretaria Criminal

E-mail: unificada.secretariacriminal@tjmt.jus.br